



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0847 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FISCAL URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 150/2018

EM ANEXO

PORTARIA Nº 11.805 DE 8 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.805, DE 8 DE MAIO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.739 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 4º, da Lei Municipal nº. 4.744, de 2 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº. 5.014, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes da alínea "f", titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.739, de 20 de setembro de 2017, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

I – Representantes da Sociedade Civil

...

f) Representante de Mulheres Jovens, até 29 (vinte e nove) anos de idade e/ou representante da OAB

Titular: Luana Michetti – Jovem

Suplente: Bianca Remédio Mosca – Jovem."

Art. 2º.) – Alterar os membros constantes da alínea "a", titular e suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.739, de 20 de setembro de 2017, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

...
II – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social

Titular: Mônica Kelly Araújo Dias

Suplente: Bianca Rodrigues de Oliveira."

2017.

Art. 3º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.739, de 20 de setembro de

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO

Prefeito do Município de Araras

SÔNIA REGINA CERRI ANTIGO

Chefe de Gabinete

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início